

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 4/ 2010 Reunião de 11.03.2010

F127

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE
INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA ONZE DE MARÇO DE
DOIS MIL E DEZ**

-----Aos onze dias do mês de Março de dois mil e dez, pelas dez horas, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste:-----

Estiveram presentes os Senhores: Carlos Manuel da Cruz Lourenço, Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e o Vice-Presidente, Dr. Paulo Jorge Marques Inácio e José Manuel Dias Custódio, Presidentes das Câmaras Municipais de Alcobaça e Lourinhã respectivamente.-----

-----Estiveram ainda presentes os senhores: Jorge Manuel Mendes Riso, José Manuel Gonçalves Vieira, Jorge Codinha Antunes Barroso, Dr. António José Correia Santos, António Lopes Bogalho, e Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Bombarral, Nazaré, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras, respectivamente.-----

-----Estiveram também presentes os Vice-Presidentes, Dra. Maria Eugénia Correia de Sousa e Engº Humberto Marques, das Câmaras Municipais de Cadaval e Óbidos.-----

-----Esteve ainda presente o Dr. Hugo Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Caldas da Rainha.-----

-----Participou ainda na reunião o Dr. Sérgio Bogalho, Técnico Superior da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----**Ponto Um – Informações**-----

-----**Ponto Dois - Nomeação do Secretário Executivo e respectiva remuneração**-----

-----**Ponto Três - Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

-----**Correspondência**-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 4/ 2010 Reunião de 11.03.2010

F12 8

-----Presente ofício circular nº 33/2010-PB, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado de 23.02.2010, relativamente à “Doença de Parkinson”.-----

-----Tomado conhecimento.-----

-----Foi presente o e-mail da Dra. Ana Lima, da Câmara Municipal de Óbidos, datado de 4 de Março, relativamente ao Protocolo de Cedência de Utilização do Convento de S.Miguel, estabelecido entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste e o Município de Óbidos, propondo à OesteCIM a comparticipação de 50% dos custos mensais relativamente às despesa de água, electricidade, linha telefónica e segurança. -----

-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a comparticipação proposta pela Câmara Municipal de Óbidos.-----

-----Foi presente o ofício da Pisoeste-EEIM, referência 36/2010, datado de 26 de Fevereiro de 2010, enviando listagem com o montante em dívida reportado até 23.02.2010.-----

-----Tomado conhecimento.-----

-----Foi presente o ofício da Pisoeste-EEIM, referência 176, datado de 09.03.2010, enviando para ratificação, certidão da acta do Conselho de Administração da reunião da Empresa, realizada a 25.02.2010, onde consta o ponto número três, relativo ao Estatuto Remuneratório do Administrador Delegado, José Filipe da Conceição, conforme o exposto no artigo 8º dos Estatutos. -----

-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão.-----

-----Foi presente o ofício da Pisoeste-EEIM, referência 146, datado de 01.03.2010, propondo ao Conselho Executivo da OesteCIM se digne autorizar a Empresa a actualizar, sempre que necessário, os preços dos produtos (massas, emulsões e restantes produtos e serviços), sujeitando as alterações a efectuar a posterior homologação do Conselho Executivo.-----

-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar sempre que necessário a actualização a tabela de preços da Pisoeste EEIM.-----

-----**Ponto Um – Informações**-----

-----O Senhor Presidente de Torres Vedras fez uma proposta no sentido dos valores auferidos pelos membros do Conselho Executivo que representam a OesteCIM dos Órgãos de diversas entidades, serem entregues directamente à Comunidade Intermunicipal.-----

-----A proposta foi aceite, ficando os serviços de verificar o enquadramento jurídico deste assunto.-

-----O Senhor Presidente José Manuel Custódio, manifestou desgosto relativamente ao Plano de Acção do Oeste, não correspondendo ao assinado pelo Governo, a deslocalização do Aeroporto e os

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 4/ 2010 Reunião de 11.03.2010

F129

prejuízos daí decorrentes, não entendendo também do não avanço da CP com a linha do Oeste.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara de Alcobaça, mostrou também o seu descontentamento relativamente às Águas do Oeste, dizendo que só adere à proposta das Águas de Portugal depois da resolução do problema existente com as Águas do Oeste. -----

-----O Concelho de Alcobaça é auto-sustentável em água e debitam ao Município 200 mil euros de água em alta, é incomportável para o Município e enquanto não houver solução política não adere, é inaceitável, deverá marcar-se posição rígida, requerendo audiência ao Senhor Primeiro Ministro.-

----- **Ponto Dois – Nomeação do Secretário Executivo e respectiva remuneração**-----

----- O Senhor Presidente propôs ao Conselho Executivo a seguinte proposta:-----

----- “Que o Conselho Executivo ao abrigo da alínea d) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto, proponha para Secretário-Executivo da OesteCIM o Dr. André Luís Valadão Coelho Rocha de Macedo, por o mesmo corresponder ao perfil desejado e que o vencimento atribuído seja o correspondente ao de Director Municipal com as demais regalias previstas na Lei”.-----

-----O Conselho Executivo remeta à Assembleia Intermunicipal a presente proposta para que a mesma designe o Secretário Executivo de acordo com o estabelecido na alínea n) do artigo 13º da Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto.-----

-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

-----**Ponto Três – Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

-----Pessoal-----

----- Foram presentes duas proposta de abertura de procedimento concursal:-----

- Abertura de Procedimento concursal comum visando o preenchimento de um posto de trabalho, correspondente à Carreira e Categoria de Técnico Superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de Contrato de Trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na área de actividade da Divisão Administrativa e de Modernização/Gestão Financeira.-----

-----A abertura do procedimento será feito ao abrigo do artigo 50º da Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.-----

- Abertura de Procedimento concursal comum visando a ocupação de um posto de trabalho para a Carreira e Categoria de Técnico Superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de Contrato de Trabalho em

Comunidade Intermunicipal do Oeste


Conselho Executivo

Acta nº 4/ 2010 Reunião de 11.03.2010

F130

funções públicas, por tempo determinado na Área de actividade da Divisão de Planeamento, Gestão e Assessoria Técnica/Planeamento -----

----A abertura do referido procedimento será feito ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo 93º da Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro.-----

----O Conselho Executivo deliberou aprovar por unanimidade, a abertura dos referidos procedimentos.-----

----Montante das dívidas das participações dos Municípios na A.M.O e na OesteCIM -----

----Foi distribuído o mapa das dívidas a todos os membros, tendo o Senhor Presidente mais uma vez solicitado um esforço de todos na regularização das dívidas.-----

----Proposta de Atribuição de Pelouros -----

----Foi apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, Engº Humberto Marques, uma proposta de Atribuição de Pelouros, ficando a mesma para consideração e análise em próxima reunião do Conselho Executivo.-----

----**ENCERRAMENTO**-----

----O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do nº 2 do artigo 12º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, publicada no Diário da República, 2ª série, nº 235, de 4 de Dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Executivo.-----